



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Documento de sessão*

---

**A7-0145/2013**

26.4.2013

# RELATÓRIO

sobre estratégias regionais para as zonas industriais na União Europeia  
(2012/2100(INI))

Comissão do Desenvolvimento Regional

Relator: Jens Geier

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU .....	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	12
PARECER DA COMISSÃO DO AMBIENTE, DA SAÚDE PÚBLICA E DA SEGURANÇA ALIMENTAR.....	14
RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO .....	18

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

### sobre estratégias regionais para as zonas industriais na União Europeia

(2012/2100(INI))

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 162.º do TFUE, que engloba os objetivos do Fundo Social Europeu e refere, entre outros, o objetivo de facilitar a adaptação às mutações industriais e à evolução dos sistemas de produção,
- Tendo em conta os artigos 174.º e seguintes do TFUE, que estabelecem o objetivo de coesão económica, social e territorial e definem os instrumentos financeiros estruturais para a sua consecução,
- Tendo em conta o artigo 176.º do TFUE, que engloba o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e refere, entre outros, o desenvolvimento e o ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas e a reconversão das regiões industriais em declínio,
- Tendo em conta o artigo 173.º (Título XVII) do TFUE, que engloba a política industrial da UE e refere, entre outros, a capacidade concorrencial da indústria da União,
- Tendo em conta a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2011, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas, abrangidos pelo Quadro Estratégico Comum, e que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu e ao Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho (COM(2012)0496),
- Tendo em conta a sua Resolução, de 20 de maio de 2010, sobre a implementação das sinergias entre os fundos afetados à investigação e à inovação ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e o Sétimo Programa-Quadro de Atividades em matéria de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas cidades e regiões, bem como nos Estados-Membros e na União<sup>1</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 20 de maio de 2010, sobre a contribuição da política de coesão para a concretização dos objetivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020<sup>2</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de junho de 2010, sobre a revisão da política comunitária de inovação num mundo em mudança<sup>3</sup>,

---

<sup>1</sup> Textos aprovados: Textos aprovados: P7\_TA(2010)0189.

<sup>2</sup> Textos aprovados: Textos Aprovados, P7\_TA(2010)0191.

<sup>3</sup> Textos aprovados: Textos aprovados: P7\_TA(2010)0209.

- Tendo em conta a sua Resolução, de 16 de junho de 2010, sobre a Estratégia UE 2020<sup>1</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 7 de outubro de 2010, sobre a política de coesão e a política regional da UE após 2013<sup>2</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de março de 2011, sobre uma política industrial para a era da globalização<sup>3</sup>,
- Tendo em conta as conclusões da 3057.ª reunião do Conselho (Competitividade - Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço), realizada em 10 de dezembro de 2010, em Bruxelas, sobre a política industrial para a era da globalização,
- Tendo em conta o Sexto Relatório Intercalar da Comissão, de 25 de junho de 2009, sobre a Coesão Económica e Social – Regiões criativas e inovadoras (COM(2009)0295),
- Tendo em conta o documento de trabalho dos Serviços da Comissão, de 30 de julho de 2009, intitulado «European Industry In A Changing World - Updated Sectoral Overview 2009» (SEC(2009)1111),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 23 de setembro de 2009, intitulada «Preparar o futuro: conceber uma estratégia comum para as tecnologias facilitadoras essenciais na UE» (COM(2009)0512),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 3 de março de 2010, intitulada «Europa 2020 – Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» (COM(2010)2020),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de outubro de 2010, intitulada «Iniciativa emblemática no quadro da estratégia "Europa 2020" "União da Inovação"» (COM(2010)0546),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 28 de outubro de 2010, intitulada «Uma política industrial integrada para a era da globalização – Competitividade e sustentabilidade em primeiro plano» (COM(2010)0614),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 9 de novembro de 2010, intitulada «Conclusões do quinto relatório sobre a coesão económica, social e territorial: o futuro da política de coesão» (COM(2010)0642),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 14 de outubro de 2011, intitulada «Política industrial: Reforçar a competitividade» (COM(2011)0642),
- Tendo em conta o documento de trabalho dos Serviços da Comissão, de 14 de março de 2012, sobre «Elementos de um Quadro Estratégico Comum em 2014-2020 para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu, o Fundo de Coesão, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e o Fundo Europeu dos Assuntos

---

<sup>1</sup> Textos aprovados: Textos aprovados: P7\_TA(2010)0053.

<sup>2</sup> Textos aprovados: Textos aprovados: P7\_TA(2010)0356.

<sup>3</sup> Textos aprovados: Textos Aprovados, P7\_TA(2011)0093.

Marítimos e das Pescas (SWD(2012)0061),

- Tendo em conta o documento de trabalho dos Serviços da Comissão, de 24 de abril de 2012, sobre «O princípio da parceria na utilização dos fundos do Quadro Estratégico Comum – elementos para um código de conduta europeu relativo ao princípio de parceria» (SWD(2012)0106),
  - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 10 de outubro de 2012, intitulada «Reforçar a indústria europeia em prol do crescimento e da recuperação económica - Comunicação de atualização das ações da política industrial» (COM (2012)0582),
  - Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 10 de outubro de 2012, intitulado «European Competitiveness Report» (SWD(2012)0299),
  - Tendo em conta o documento de trabalho dos Serviços da Comissão intitulado «Industrial Performance Scoreboard and Member States' Competitiveness Performance and Policies» (SWD(2012)0298),
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu (CESE), de 26 de maio de 2010, sobre «A necessidade de uma abordagem integrada da reabilitação urbana»<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Comunicação da Comissão intitulada «Uma política industrial integrada para a era da globalização – Competitividade e sustentabilidade em primeiro plano» (CCMI/083 - CESE 808/2011),
  - Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional e o parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (A7-0145/2013),
- A. Considerando que o termo «indústria» não está claramente definido e pode incluir uma ampla variedade de setores diferentes;
- B. Considerando que a indústria constitui, sem qualquer dúvida, a principal mais-valia da nossa competitividade a nível internacional, porquanto na sua ausência a UE não desempenharia um papel tão importante no equilíbrio mundial das forças económicas;
- C. Considerando que o setor industrial poderia desempenhar um papel significativo na UE, dado que a Comissão estima que, por cada 100 postos de trabalho criados neste setor, podem ser criados entre 60 a 200 novos postos de trabalho no resto da economia; considerando, contudo, que a produção industrial baixou, tendo passado de 20% para 16% do PIB da União entre 2008 e 2011, e que o número de postos de trabalho registou uma queda de 11% no setor;
- D. Considerando que a Comissão pretende inverter o declínio da indústria na UE e elevar de novo o nível da sua contribuição para o PIB dos cerca de 16% atuais para 20% até 2020; Considerando que a indústria constitui o principal destinatário dos investimentos privados e públicos na investigação, no desenvolvimento e na inovação;

---

<sup>1</sup> JO C 21 de 21.1.2011, p. 1.

- E. Considerando que a política de coesão pode ajudar a responder aos desafios estruturais que enfrenta o setor industrial em toda a União e pode contribuir para a consecução dos objetivos ambiciosos da Estratégia Europa 2020, tais como a transição para uma economia europeia sustentável, hipocarbónica, eficiente em termos energéticos, inclusiva, que favoreça o emprego e o conhecimento;
- F. Considerando que muitas antigas regiões industrializadas na Europa enfrentam problemas semelhantes, tendo tido, no passado, longos períodos de crescimento seguidos, nos últimos tempos, de um grave declínio da atividade económica;
- G. Considerando que as regiões transfronteiriças enfrentam, muitas vezes, desafios industriais semelhantes aos das zonas mineiras, siderúrgicas ou de produção têxtil, em razão das respetivas características territoriais comuns e interdependência económica;
- H. Considerando que a política industrial tem tendência a concentrar-se em problemas específicos do dia a dia da indústria e que o seu forte impacto nas regiões é, por conseguinte, frequentemente ignorado;
- I. Considerando que estudos efetuados demonstraram que a reestruturação das antigas regiões industrializadas exige uma abordagem abrangente, podendo os obstáculos administrativos impedir a realização da mesma;
- J. Considerando que as cidades, as regiões e os Estados-Membros da UE enfrentam constrangimentos financeiros; considerando, em particular, que as zonas com uma base industrial antiga não estão frequentemente bem posicionadas para atraírem financiamentos suficientes para a reconversão; considerando que o financiamento da UE para os esforços de reconversão e reestruturação é indispensável para o apoio às abordagens em matéria de políticas regionais e transfronteiriças;
- K. Considerando que as cidades constituem motores da inovação e do crescimento sustentável e têm a importante tarefa de responder aos desafios das antigas zonas industrializadas;
- L. Considerando que as abordagens novas, inovadoras e integradas, igualmente apoiadas por quadros legislativos adequados e estratégias de especialização inteligente, são necessárias para ajudar as regiões e as cidades a satisfazerem o seu potencial de inovação e a redirecionarem os seus ativos industriais para as indústrias emergentes e para os serviços e mercados globalizados;
- M. Considerando que o potencial das indústrias culturais e criativas não é suficientemente tido em conta nas diversas políticas de reindustrialização, pese embora o seu importante potencial de crescimento, inovação e emprego e o facto de constituírem um fator de coesão social e um instrumento eficaz de luta contra a atual recessão;
- 1. Chama a atenção para os recursos existentes disponibilizados através da política de coesão e dos fundos estruturais, tirando partido dos mecanismos de engenharia financeira do Banco Europeu de Investimento, bem como das políticas de desenvolvimento económico a nível nacional, regional e municipal que apoiam a reconversão de antigas zonas industriais e a reindustrialização das regiões industriais em crise, com o objetivo de

atingir uma reindustrialização moderna e sustentável; lamenta, porém, que estas opções nem sempre resolvam os problemas reais e especificidades de uma dada região e que as dotações disponibilizadas pelos fundos estruturais e de investimento não sejam plenamente absorvidas pelos Estados-Membros e pelas regiões numa altura em que o setor industrial está a ser fortemente abalado pelos efeitos da crise;

2. Salaria a necessidade de aplicar medidas de auxílio suplementares com vista a apoiar as antigas regiões industrializadas, particularmente as zonas monoindustrializadas, para que possam encontrar novas vias de desenvolvimento, com especial destaque para as indústrias culturais e criativas, e possam potenciar a utilização dos espaços desocupados, desempenhando um papel determinante na reconversão das zonas industriais desativadas;
3. Solicita abordagens mais integradas e sistémicas para a renovação industrial e o desenvolvimento regional e um aumento da coerência entre as diferentes políticas a nível da UE, nacional, regional, inter-regional e transfronteiriço, com o objetivo de garantir a exploração do potencial do setor industrial europeu; destaca a necessidade de criar zonas económicas de importância regional e parques de atividades de alta tecnologia com base em parcerias público-privadas e de contribuir para uma melhor utilização dos recursos humanos e económicos locais e regionais, através do emprego das mais recentes tecnologias;
4. Sublinha que o êxito de tal renovação industrial, associada ao desenvolvimento regional, dependerá da existência de políticas eficazes em domínios como a política de coesão, a governação económica, a competitividade, a investigação e a inovação, a energia, a agenda digital, o desenvolvimento sustentável, os setores culturais e criativos, as novas qualificações e os empregos, etc.;
5. Considera que os principais desafios para as antigas regiões industrializadas residem:
  - na reabilitação física de terrenos;
  - na reabilitação de infraestruturas sociais e de habitação;
  - na renovação da infraestrutura orientada para as necessidades das novas indústrias;
  - no desenvolvimento da infraestrutura de banda larga enquanto fator de atratividade,
  - na necessidade de reconversão profissional dos trabalhadores que perderam o emprego e de esforços em matéria de aprendizagem ao longo da vida a fim de criar postos de trabalho centrados na educação tecnológica de alto nível, em especial para a mão de obra jovem;
  - no fomento de estratégias transfronteiras em matéria de emprego, inovação, formação, recuperação ambiental e atratividade territorial,
  - na necessidade de promover o empreendedorismo com estratégias adequadas da União em matéria de emprego e de adaptar as competências sociais, as qualificações e o empreendedorismo às novas exigências geradas pelos desafios económicos, tecnológicos, profissionais e ecológicos,

- na reabilitação sustentável das zonas em questão, garantindo, sempre que possível, a inclusão de zonas verdes,
  - na reinvenção da base económica e das condições de investimento;
  - no tratamento de problemas relacionados com o meio ambiente;
  - nos obstáculos financeiros e na ausência de possibilidades de financiamento direto;
  - na criação de soluções de especialização inteligente para a renovação industrial e a diversificação económica;
6. Realça que as estratégias regionais para as zonas industriais devem incluir, enquanto ponto central, medidas para proteger a terra, a água e a qualidade do ar, bem como para salvaguardar a biodiversidade à escala local e regional e os recursos naturais e para limpar a terra e a água, a fim de que as substâncias prejudiciais ao ambiente não continuem a contaminar o ambiente natural;
  7. Considera importante que as estratégias para as zonas industriais contenham uma abordagem integrada das formas possíveis de transporte sustentável com origem e destino nessas zonas, nomeadamente no que respeita às matérias-primas, aos bens e ao pessoal, para além das indispensáveis infraestruturas, quer as já existentes, quer as que ainda se encontrem em fase de projeto, e que tal pode contribuir para a redução da pegada ambiental das zonas industriais e urbanas, garantindo a satisfação das necessidades comunitárias e, ao mesmo tempo, a preservação do capital e dos recursos naturais e contribuindo de forma positiva para a saúde humana;
  8. Considera que, em virtude do processo de alargamento da UE, as disparidades regionais aumentaram e que, por conseguinte, a atenção e a sensibilização do público se desviaram das antigas regiões industrializadas, que carecem de oportunidades de investimento suficiente no tocante às estratégias de desenvolvimento regional concretas;
  9. Solicita à Comissão que avalie a atual situação nas antigas regiões industrializadas, identifique os principais desafios e forneça informações e orientação a essas regiões, a fim de desenvolver de forma democrática estratégias de desenvolvimento regional, com base numa ampla parceria, passíveis de contribuir para a melhoria das perspetivas de um desenvolvimento sustentável dessas mesmas regiões baseado no seu potencial endógeno;
  10. Salaria que o reforço da base industrial da economia é necessário para a realização de progressos em matéria de crescimento económico e criação de emprego, bem como para a consecução dos objetivos e das metas da Estratégia Europa 2020, e que os bens relacionados com a indústria em termos de património cultural, histórico e arquitetónico e as competências disponíveis nas antigas regiões industrializadas podem constituir uma base insubstituível para esse efeito, devendo ser preservados e adaptados às novas necessidades;
  11. Observa que muitas das antigas áreas industriais oferecem potencialidades enormes para o reforço da eficiência energética mediante a aplicação de modernas tecnologias e normas de construção, em benefício quer das economias regionais em causa, quer do meio



ambiente;

12. Insiste em que as antigas regiões industrializadas, quando tentaram explorar novas oportunidades em matéria de desenvolvimento regional, tiveram mais êxito sempre que basearam estas estratégias nas suas características passadas, vantagens territoriais, património industrial, experiências e capacidades;
13. Destaca o importante papel desempenhado pelas zonas urbanas na inovação e no crescimento sustentável e salienta que os esforços de reconversão não terão resultados sem investimentos suficientes neste domínio, tendo em conta que os objetivos da UE não serão alcançados na ausência de medidas que visem as construções e os transportes nas cidades;
14. Considera que o declínio na maioria das antigas regiões industrializadas se deve, em parte, à dependência em relação às monoestruturas; entende que basear uma economia unicamente em monoestruturas é contraproducente e que uma economia diversificada se reveste de importância capital, enquanto base para o desenvolvimento sustentável e para a criação de postos de trabalho;
15. Insta a Comissão a desenvolver os instrumentos e os conceitos políticos que combinem o Fundo de Coesão e os Fundos Estruturais com as abordagens em matéria de política industrial, de molde a apoiar a transformação estrutural de antigas regiões industrializadas em regiões industriais modernas;
16. Considera que as estratégias industriais regionais devem basear-se numa abordagem integrada, que inclua uma vertente dedicada ao emprego, à formação e à educação, a fim de promover os setores do futuro suscetíveis de criar emprego sustentável a nível local e regional, em especial para os jovens, nomeadamente em PME inovadoras, no âmbito do Programa para a Competitividade das Empresas e das PME (COSME); destaca o papel importante desempenhado pelas cidades no desenvolvimento de estratégias regionais para as zonas industriais; considera, neste contexto, que as cidades são essenciais para alcançar o crescimento inteligente; realça, por conseguinte, que as cidades com uma base industrial antiga proporcionam um enorme potencial que a UE deve explorar na sua integralidade; insta a Comissão a intensificar o diálogo com as cidades em causa, a fim de salientar a posição das cidades enquanto parceiros diretos da UE;
17. Sublinha que o apoio à renovação de edifícios para fins de eficiência energética ajudará, designadamente, as regiões a reduzir as emissões de carbono, a criar postos de trabalho a nível local e a poupar o dinheiro que os consumidores despendem nas faturas do aquecimento;
18. Insta a Comissão a tirar partido das sinergias entre as políticas de coesão e as políticas industriais, de modo a apoiar a competitividade e o crescimento e a auxiliar as cidades, as regiões e os Estados-Membros a encontrarem uma base para as estratégias de desenvolvimento industrial orientadas para as regiões;
19. Considera que não existe um modelo específico para a UE relativo às estratégias regionais em zonas industriais e que uma abordagem a nível local e regional é mais adequada para as estratégias regionais em desenvolvimento; convida a Comissão a apoiar

a investigação da economia regional no contexto da iniciativa Horizonte 2020, que permite o desenvolvimento de estratégias adaptadas ao plano regional para um maior número de antigas regiões industrializadas;

20. Sublinha o facto de as características das regiões terem de ser levadas em linha de conta durante o planeamento das estratégias de desenvolvimento regional; entende, neste contexto com base no modelo das estratégias de desenvolvimento rural da base para o topo (Programa LEADER) destinadas às zonas rurais, que as iniciativas ascendentes de desenvolvimento local para as zonas urbanas devem também ser incentivadas;
21. Insta a Comissão a utilizar as experiências passadas de zonas urbanas como Manchester no Reino Unido, Lille em França, Essen e região do Ruhr na Alemanha, bem como Bilbao em Espanha, onde o financiamento da UE contribuiu para a reconversão e reestruturação de antigas regiões industrializadas, no sentido de desenvolver estratégias futuras para outras regiões na UE;
22. Saúda os efeitos positivos da atribuição da marca «Capital europeia da cultura» a cidades e aglomerações outrora em declínio industrial, tais como Glasgow ou Lille, e reitera a importância da cultura e da criação enquanto catalisadores para a regeneração urbana e atratividade regional;
23. Sublinha que a reabilitação sustentável de antigas regiões industrializadas demora décadas e é onerosa, excedendo frequentemente as capacidades administrativas e financeiras dos organismos públicos no terreno; insiste, neste contexto, na necessidade de desenvolver a assistência técnica às autoridades e aos organismos públicos regionais e locais;
24. Realça que o novo instrumento para «investimento territorial integrado», proposto no artigo 99.º do projeto de regulamento que estabelece regras comuns para o novo período de financiamento 2014-2020, pode constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de estratégias regionais para além das fronteiras administrativas;
25. Insta os Estados-Membros a evitarem regras demasiado complexas para os beneficiários; reitera que, sempre que existam regras da UE, as regras nacionais podem ser suprimidas, a fim de evitar duplicações ou regras incompatíveis;
26. Insta a Comissão a criar uma base de dados com os parques industriais e as zonas de atividade regionais existentes, a fim de identificar os melhores modelos aplicáveis a outras regiões e correlacioná-los com as estratégias locais e regionais de desenvolvimento de longo prazo e a fornecer orientações sobre a forma como utilizar os fundos a favor do processo de reconversão;
27. Considera que deve ser reforçado o apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo dos jovens através do acesso aos fundos europeus e de consultoria em negócios;
28. Exorta os Estados-Membros a assegurarem que as antigas regiões industrializadas possam beneficiar plenamente dos fundos nacionais e europeus, de forma que a UE possa dar início a uma «nova revolução industrial»;

29. Salaria a necessidade de uma concentração adicional do apoio da política de coesão em matéria de reconversão industrial das regiões, nos domínios que se seguem: inovação e investimento empresarial, inclusão social, abordagens integradas do desenvolvimento urbano e reabilitação urbana;
30. Insta os Estados-Membros a apoiarem as respetivas regiões, participando na abordagem de «especialização inteligente»; recorda que as regiões necessitam de estratégias de desenvolvimento sustentável à medida para que sejam bem-sucedidas; regista que, em muitos casos, os organismos públicos locais não podem adquirir o necessário saber-fazer e experiência sem o apoio da Comissão e dos Estados-Membros;
31. Considera que é necessário criar zonas industriais que potenciem o desenvolvimento das cidades; defende que deve ser conferido maior destaque às atividades de investigação, inovação e aprendizagem, recordando, neste contexto o papel criativo das universidades; apoia a criação de redes de inovação, competitividade e empreendedorismo a nível regional, com vista a incentivar uma crescente articulação entre universidades, empresas e centros de saber, potenciando assim novas atividades industriais que fomentem o desenvolvimento de estratégias de especialização setorial e promovam a formação de polos industriais; exorta a Comissão Europeia e os Estados-Membros em causa a exigirem mais transparência na afetação dos recursos às partes interessadas;
32. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Estados-Membros.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### • **Introdução e Contexto Geral**

O artigo 173.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) estabelece que: «A União e os Estados-Membros zelarão por que sejam asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento da capacidade concorrencial da indústria da União». O setor industrial da União Europeia tem sido, desde sempre, um motor de criação de emprego, crescimento e fomento da inovação em todas as regiões da União Europeia. Dado que a União Europeia tem a sua origem com a formação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), em 1952, a estreita cooperação duradoura dos Estados-Membros da UE no apoio à inovação industrial molda a União Europeia desde sempre.

Embora o setor industrial da UE tenha decaído nos últimos 50 anos, a indústria europeia representa ainda cerca de 16 % do PIB da UE. Porém, devido ao declínio de muitas indústrias tradicionais, como as do carvão, aço, têxteis ou maquinaria, que contribuíram para a prosperidade de muitas regiões ao longo de décadas, algumas regiões da União Europeia deparam-se, hoje em dia, com problemas semelhantes. Muitas regiões da União Europeia estão, por conseguinte, dependentes de fundos europeus para reconverter e reestruturar as suas antigas zonas industriais.

Neste plano, torna-se evidente que, atendendo ao contexto da crise financeira e económica, as elevadas ambições da política industrial da UE e da Estratégia Europa 2020 não podem ser cumpridas apenas com as políticas setoriais, sendo que o apoio proveniente das medidas da política de coesão tem-se tornado cada vez importante.

O financiamento da política de coesão da União intervém onde os setores privados não o fazem e visa influenciar o desenvolvimento da política industrial e económica, social e territorial, sobretudo através da melhoria dos determinantes em matéria de localização e investimento. Apoiar de igual modo a modernização de estruturas industriais através da transferência de tecnologias e do desenvolvimento de novas indústrias para o futuro.

Por conseguinte, o relator coloca a tónica nos principais desafios do processo de transformação estrutural em antigas regiões industrializadas na União Europeia e no papel que a política de coesão da UE pode desempenhar neste contexto. Assim, o presente relatório identifica três objetivos principais:

- onde é que o financiamento regional é mais necessário nas antigas regiões industrializadas;
- quais são as estratégias regionais de sucesso existentes para empreender mudanças estruturais;
- como podem os fundos da política de coesão ser mais utilizados para apoiar a reabilitação industrial.

### • **A relevância do setor industrial para o crescimento e o desenvolvimento**

O relator coloca a tónica nas antigas regiões industrializadas que foram particularmente expostas ao declínio radical das indústrias tradicionais nas últimas décadas e que, por conseguinte, carecem de um apoio especial. Além disso, o relator salienta que os novos instrumentos, propostos no projeto de regulamento que estabelece regras comuns para o novo período de financiamento 2014-2020, podem proporcionar a oportunidade para superar barreiras administrativas e apoiar o processo de reconversão. O relator destaca ainda um certo número de estudos de caso que apresentam exemplos de boas práticas das intervenções da política de coesão em matéria de reestruturação industrial e reconversão.

- **Desenvolvimento de estratégias regionais para zonas industriais antigas**

O relator realça a necessidade de apoio ao desenvolvimento de estratégias regionais para as antigas zonas industriais. A Comissão deve, em primeiro lugar, avaliar a situação atual nas antigas regiões industrializadas e analisar os desafios económicos, sociais e ecológicos que se fazem sentir. Esta abordagem permite ao relator apresentar ideias sobre o modo como esses desafios e obstáculos podem ser ultrapassados através do desenvolvimento bem estruturado de estratégias regionais. Apesar da inegável especificidade de cada região e da inexistência de um «modelo» e estratégia regional para zonas industriais, o relatório de iniciativa pretende especificar as características comuns a todas as antigas regiões industrializadas e identificar oportunidades de solução.

Além disso, o relator analisa os diferentes instrumentos políticos que a política de coesão oferece para enfrentar os desafios das antigas zonas industrializadas. O relatório de iniciativa realça que a reabilitação sustentável de antigas regiões industrializadas é onerosa e, por conseguinte, o financiamento público europeu tem de desempenhar um papel importante em eventuais tentativas futuras para reconverter as antigas regiões industrializadas.

Por fim, o relator ilustra este facto ao dar ênfase aos sucessos das estratégias de desenvolvimento de cidades com um legado industrial antigo, como Manchester, Essen, Lille e Bilbao. Realça que, devido ao processo de alargamento da UE, as disparidades regionais acentuaram-se e, por conseguinte, a sensibilização do público desviou-se das antigas zonas industrializadas.

Chamar mais a atenção para os problemas das antigas zonas industrializadas, por um lado, e realçar os exemplos de estratégias de reconversão de sucesso, por outro, contribuem para o projeto e a intenção principal do relator ao elaborar o presente relatório, designadamente enriquecer e definir o processo decisório para apoiar o próximo «investimento territorial integrado» e a execução das políticas para o período 2014-2020.

20.3.2013

## **PARECER DA COMISSÃO DO AMBIENTE, DA SAÚDE PÚBLICA E DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

dirigido à Comissão do Desenvolvimento Regional

sobre estratégias regionais para as zonas industriais na União Europeia  
(2012/2100(INI))

Relatora de parecer: Anna Rosbach

### **SUGESTÕES**

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão e os fundos estruturais são chamados a contribuir, em conjunto com os financiamentos nacionais, para acelerar, entre outras vertentes, a aplicação da legislação da UE em matéria de energias renováveis e eficiência energética; apoia, por conseguinte, a promoção pelas autoridades locais e regionais da eficiência energética e dos recursos, de estratégias de desenvolvimento a longo prazo fundadas numa boa relação custo-eficácia e de uma economia ecológica baseada numa produção e em padrões de consumo mais sustentáveis;
2. Salienta que o apoio à renovação de edifícios para fins de eficiência energética ajudará, designadamente, as regiões a reduzir as emissões de carbono, a criar postos de trabalho a nível local e a poupar o dinheiro que os consumidores despendem nas faturas do aquecimento;
3. Observa que as autoridades locais e regionais das zonas industriais devem procurar explorar sinergias entre, por um lado, os financiamentos públicos a nível nacional e da UE e, por outro lado, os investimentos privados no financiamento dos projetos no domínio da energia e das infraestruturas como forma de apoiar a inovação, a investigação e o desenvolvimento; considera que um investimento público e privado redobrado na agenda ecológica das zonas industriais pode gerar empregos e crescimento através daecoinovação, das tecnologias ambientais, das energias renováveis e do aprofundamento do mercado dos bens e serviços ambientais; observa que a Europa precisa de mobilizar todas

as políticas e todos os instrumentos ao seu dispor ao nível da UE, como o mercado interno, a política ambiental e climática, a investigação e a inovação, a política comercial e da concorrência, bem como o desenvolvimento das PME, para promover a criação de postos de trabalho de valor elevado que logrem satisfazer os desafios societais do futuro;

4. Salaria que, embora a reestruturação das áreas industriais possa ser dispendiosa, ela deve, tanto quanto possível, ser feita de forma neutra no plano orçamental, ou seja, aproveitando os fundos e os mecanismos de apoio já em vigor;
5. Observa que muitas regiões industriais lograram criar empregos ecológicos, dando incentivos financeiros a grandes empresas de indústrias sustentáveis para se mudarem, ou para permanecerem, nas respetivas áreas; insta a Comissão a continuar a autorizar as autoridades locais a concederem ajudas estatais a grandes empresas e a não retirarem essa opção das Orientações relativas aos Auxílios Estatais com Finalidade Regional para 2014-2020;
6. Salaria que, ao centrarmo-nos no valor acrescentado de todos os segmentos da população, é possível adaptar e melhorar as estratégias, para estimular cada segmento como fonte de inovação e crescimento, e fazer face aos desafios societais; considera que qualquer estratégia regional para áreas industriais que não atenda a diferenças de idade e de género pode desembocar em oportunidades de negócios perdidas;
7. Realça que as estratégias regionais para as zonas industriais devem incluir, enquanto ponto central, medidas para proteger a terra, a água e a qualidade do ar, bem como para salvaguardar a biodiversidade à escala local e regional e os recursos naturais e para limpar a terra e a água, a fim de que as substâncias prejudiciais ao ambiente não continuem a contaminar o ambiente natural; frisa, por conseguinte, que as estratégias regionais devem ter em conta medidas que apoiem os objetivos e as metas da diretiva-quadro relativa aos resíduos, da diretiva-quadro relativa à água e da diretiva relativa à qualidade do ar; entende que tais estratégias devem, além disso, tentar proteger e conservar o ambiente e os espaços físicos e, ao mesmo tempo, garantir um maior nível de eficiência ambiental e de sustentabilidade;
8. Considera importante que as estratégias para as zonas industriais contenham uma abordagem integrada das formas possíveis de transporte sustentável com origem e destino nessas zonas, nomeadamente no que respeita às matérias-primas, aos bens e ao pessoal, para além das indispensáveis infraestruturas, quer as já existentes, quer as que ainda se encontrem em fase de projeto, e que tal pode contribuir para a redução da pegada ambiental das zonas industriais e urbanas, garantindo a satisfação das necessidades comunitárias e, ao mesmo tempo, a preservação do capital e dos recursos naturais e contribuindo de forma positiva para a saúde humana;
9. Considera que a concessão de incentivo e de atenção acrescida a práticas de excelência em matéria de transportes que recorram a vias navegáveis interiores, ao transporte marítimo, ao transporte ferroviário de mercadorias e a centros e redes de distribuição inteligente se revestem de importância crucial para melhorar o ambiente das áreas industriais à escala regional;
10. Destaca a importância de uma transposição eficaz da Diretiva Seveso III pelos

Estados-Membros, a fim de assegurar que sejam minimizados os possíveis riscos incorridos pelos cidadãos que vivam na proximidade das zonas industriais em questão, que os cidadãos sejam adequadamente informados sobre os riscos possíveis e tenham um papel mais ativo nas decisões relativas ao ordenamento do território, com vista a torná-las mais sustentáveis ao nível do planeamento e a minimizar eventuais soluções de compromisso entre objetivos e necessidades nos planos social, económico e ambiental; requer um intercâmbio de práticas de excelência sobre os melhores métodos para separar áreas industriais e áreas residenciais para este efeito; por último, advoga que se exorte os governos regionais, nos termos da legislação da UE, a elaborarem as referidas estratégias em concertação com os grupos e as associações representativas dos cidadãos, como parte integrante de um processo transversal de tomada de decisões, no qual os cidadãos desempenham o papel principal em todas as fases de um processo de reformas em que as opiniões públicas, em geral, participam.

11. Observa que muitas das antigas e caducas áreas industriais dispõem de potencialidades enormes para o reforço da eficiência energética mediante a aplicação de modernas tecnologias e normas de construção, em benefício, quer das economias regionais em causa, quer do meio ambiente;
12. Aponta para a possibilidade da angariação de fundos para investimentos ecológicos mediante a venda de antigas instalações industriais em locais atrativos, como, por exemplo, áreas portuárias, margens fluviais, etc., e observa que esta possibilidade pode reduzir a necessidade de financiamento público.



## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	20.3.2013
<b>Resultado da votação final</b>	+:                58 -:                0 0:                0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Martina Anderson, Elena Oana Antonescu, Kriton Arsenis, Sophie Auconie, Pilar Ayuso, Paolo Bartolozzi, Sergio Berlato, Lajos Bokros, Milan Cabrnoc, Yves Cochet, Chris Davies, Esther de Lange, Anne Delvaux, Bas Eickhout, Edite Estrela, Jill Evans, Elisabetta Gardini, Gerben-Jan Gerbrandy, Matthias Groote, Françoise Grossetête, Satu Hassi, Jolanta Emilia Hibner, Karin Kadenbach, Christa Kläß, Eija-Riitta Korhola, Jo Leinen, Peter Liese, Zofija Mazej Kukovič, Linda McAvan, Radvilė Morkūnaitė-Mikulėnienė, Miroslav Ouzký, Vladko Todorov Panayotov, Antonyia Parvanova, Andrés Perelló Rodríguez, Mario Pirillo, Pavel Poc, Anna Rosbach, Oreste Rossi, Horst Schnellhardt, Richard Seeber, Bogusław Sonik, Salvatore Tatarella, Thomas Ulmer, Glenis Willmott, Sabine Wils
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Margrete Auken, Minodora Cliveti, Gaston Franco, Julie Girling, Philippe Juvin, Jiří Maštálka, James Nicholson, Britta Reimers, Michèle Rivasi, Rebecca Taylor, Vladimir Urutchev, Kathleen Van Brempt
<b>Suplente(s) (n.º 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final</b>	Ioan Enciu

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	23.4.2013
<b>Resultado da votação final</b>	+ : 41 - : 1 0 : 0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Luís Paulo Alves, Catherine Bearder, Jean-Jacob Bicep, Victor Boştinaru, Nikos Chrysogelos, Ryszard Czarnecki, Rosa Estaràs Ferragut, Danuta Maria Hübner, Vincenzo Iovine, María Irigoyen Pérez, Seán Kelly, Constanze Angela Krehl, Petru Constantin Luhan, Ramona Nicole Mănescu, Riikka Manner, Iosif Matula, Jens Nilsson, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Younous Omarjee, Markus Pieper, Monika Smolková, Georgios Stavrakakis, Csanád Szegedi, Nuno Teixeira, Lambert van Nistelrooij, Justina Vitkauskaitė, Oldřich Vlasák, Kerstin Westphal, Joachim Zeller, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Joseph Cuschieri, Karima Delli, James Nicholson, Ivari Padar, Herbert Reul, Elisabeth Schroedter, Czesław Adam Siekierski, Patrice Tirolien, Giommara Uggias, Manfred Weber